



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 075/PMCSA-SHAB/2018**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA DO BUEIRO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na **contratação de empresa de Engenharia para Execução de Obras de Pavimentação e Drenagem na Rua Bueiro, Travessa 1, Travessa 2 e Travessa 3 no Engenho Novo, no Município do Cabo de Santo Agostinho - PE**, referente ao Processo Licitatório n.º 067/PMCSA-SHAB/2018, Concorrência n.º 007/PMCSA-SHAB/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Superintendência de Habitação**, neste ato representado pelo sua Superintendente, a **Sra. Maria Carmem Gatis d'Amorim**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora de cédula de identidade n.º 4.789.330 SSP/PE, e inscrita no CPF MF sob o n.º 029.999.134-27, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.671.887/0001-38, com endereço na Avenida Doutor Francisco Correia, n.º 423, Sala 101-B, Centro, São Lourenço da Mata/PE, CEP. 54.735-000, neste ato representado por seu sócio, o **Sr. Jailson José da Silva**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2807428 SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 743.252.804-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a CI n.º 084/2019, parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, oriunda da Superintendência de Habitação, datada de 01 de outubro de 2019, na qual solicita a prorrogação do prazo contratual, notadamente face à necessidade de continuação da execução do objeto.

Considerando que o Contrato n.º 075/PMCSA-SHAB/2018, celebrado em 03 de dezembro de 2018, por um prazo de 10 (dez) meses, iniciando a contagem a partir da data da Ordem de Serviço n.º 003/18, datada de 06 de dezembro de 2018, encontra-se em vigência com termo final para o dia 06 de outubro de 2019, no valor inicial de **R\$1.659.440,50 (um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos)** e atual de **R\$ 2.059.285,73 (dois milhões, cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos)**.

Considerando o inciso III, § 1º, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, que determina que os contratos de obras possam ser prorrogados desde que ocorra interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração, devendo ser devidamente atuado no processo, como no caso concreto devido ao tempo necessário para aprovação do projeto de drenagem que atravessa a tubulação de gasoduto da Transpetro na Rua do Bueiro e das precipitações pluviométricas que atingiram o local das obras durante seu período executivo, bem como verificou-se a viabilidade técnica da ampliação das benfeitorias por mais 210 metros de rua além dos já contratados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Considerando que o valor inicial do Contrato foi de R\$1.659.440,50 (um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos), sendo que no 1º Termo Aditivo ao Contrato foi realizado um acréscimo no percentual de 24,10% (vinte e quatro vírgula dez por cento), perfazendo atualmente o valor total de R\$ 2.059.285,73 (dois milhões, cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos). Deste quantum, consta anexada à Comunicação Interna supracitada a Movimentação de Restos, demonstrando a existência de saldo financeiro na Nota de Empenho nº 703/2019, no valor de R\$ 1.391.216, 26 (um milhão, trezentos e noventa e um mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos).

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo contratual será por um período de mais 06 (seis) meses, tendo seu termo final para o dia 03 de abril de 2020.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à CI n.º 084/19, oriunda da Superintendência de Habitação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual por mais **06 (seis) meses**, passando seu termo final para o dia **03 de abril de 2020**.

**Parágrafo Único:** Para fazer face a presente prorrogação, foi emitida a **Nota de Empenho nº 703/2019**, no valor de R\$ 1.391.216, 26 (um milhão, trezentos e noventa e um mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos).

**CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de outubro de 2019.

<p><b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b>          Superintendência de Habitação  <i>Helene Carmem Gomes de Amorim</i></p>	<p><b>CONTRATADO: CONSTRUTORA SANTA LEONOR</b>  <i>Jackson José da Silva</i></p>
<p><b>TESTEMUNHA:</b>  <i>Cláudia Gizele da Silva Rangel</i>          CPF (MF): 034.348.124-60</p>	<p><b>TESTEMUNHA:</b>  <i>Thaís Tomaz de A. de Medina</i>          CPF (MF): 106.538.084-45</p>

**FISCAL DO CONTRATO:**

*Alexandra Vilaca de Farias*